MUNICÍPIO DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 025
Em 20/02/2018

PROJETO DE LEI N. 22 /2018

Altera o artigo 1º da Lei nº 3.532, de 08 de novembro 2007.

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º da Lei Municipal nº 3.532 de 08 de novembro de 2007, com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica oficializado, por força desta lei, o prédio do CD MODA, que passará a ser denominado "Centro de Desenvolvimento Empresarial", localizado próximo a feira livre no bairro Centro, nesta Cidade."

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 09 de Fevereiro de 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

MUNICÍPIO DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

Muriaé, 09 de Fevereiro de 2018.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Saudações. É com imensa satisfação, nos termos das disposições legais vigentes e com fulcro no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Muriaé, que encaminho o presente projeto de Lei a esta Augusta Casa Legislativa para que seja apreciado, discutido e votado em caráter de urgência, com a seguinte:

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Lei que altera a denominação do bem público, qual seja, o prédio do CD MODA, que passará a ser denominado de "CENTRO DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL".

Em decorrência, das atividades atualmente desenvolvidas no prédio do CD MODA, não atenderem mais especificamente ao setor de confecções, mas, ao setor empresarial como um todo; assim como, o funcionamento de órgãos públicos que atendem as demandas burocráticas das empresas desta Cidade (JUNTA COMERCIAL E A SALA MINEIRA DO EMPREENDEDOR), justifica a finalidade da Administração em alterar a denominação do bem público, fazendo cumprir e facilitar as diversas obrigações legais dos empresários locais.

Ante o exposto, e na certeza de contarmos com a costumeira atenção do ilustre Presidente, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Exmo. Sr.
ADEMAR CAMERINO
DD. Presidente da Câmara Municipal